



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Educação e Humanidades

ATA DE REUNIÃO

18ª SESSÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - EXTRAORDINÁRIA

19/08/2025

No dia dezanove de agosto de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Departamental da FCS para sua décima oitava sessão do ano, em caráter extraordinário, de forma virtual. **Estiveram presentes na reunião:** Profa. Fátima Régis, Diretora em exercício da FCS; Profa. Simone Evangelista, chefe do DTC; Prof^a. Luiza Cruz, chefe do DRP; Prof. Affonso Nunes, chefe do DJR; Prof. Diego Paleólogo, subchefe da DJR; Prof. Andriolli de Brites, coordenador de extensão; Prof^a. Leda Maria Costa, coordenadora de graduação; Marcelo Marcelino, representante dos técnicos-administrativos; e Carolina Salgado de Souza, secretariando a reunião. **ASSUNTO 1- APROVAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PROF. MÁRCIO GONÇALVES:** Os membros do Conselho Departamental decidiram, por unanimidade, aprovar o afastamento do Prof. Márcio Souza Gonçalves para participar do evento Intercom Nacional 2025, que será realizado em Vitória/ES, entre os dias 01 e 05 de setembro de 2025. **FINALIZAÇÃO DA REUNIÃO:** Não tendo nada mais a tratar, foi dada por encerrada a reunião no dia 19/08/2025, às 14:30, sendo lavrada, datada e assinada a ata pela Diretora em exercício da FCS, Prof^a. Fátima Régis, e pela servidora Carolina Salgado de Souza.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Cristina Regis Martins de Oliveira, Vice-diretor(a)**, em 19/08/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Salgado de Souza, Técnico Administrativo**, em 19/08/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **109556927** e o código CRC **A192D8E7**.